PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

Estado do Paraná

PLL 5/2015

PUBLICADA
TRIBUNA DO NORTE
Em, 22 / 08 / 2015
N.º 7363 Pág. C7
_____ Caderno:

LEI 2.663, DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Declara de Utilidade Pública Municipal a **COPEMARI - COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IVAIPORÃ/ PR**, na forma da Lei Municipal n° 2.460, de seis de maio de 2014, e dá outras providências..

A Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a **COPEMARI – COOPERATIVA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE IVAIPORÃ - PR**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.449.452/0001-34, com sede na Avenida Marginal, nº 250, Jardim Belo Horizonte, Município de Ivaiporã/PR.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Adail Bolívar Rother", Gabinete do Prefeito, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (20/8/2015).

Luiz Carlos Gil
Prefeito Municipal